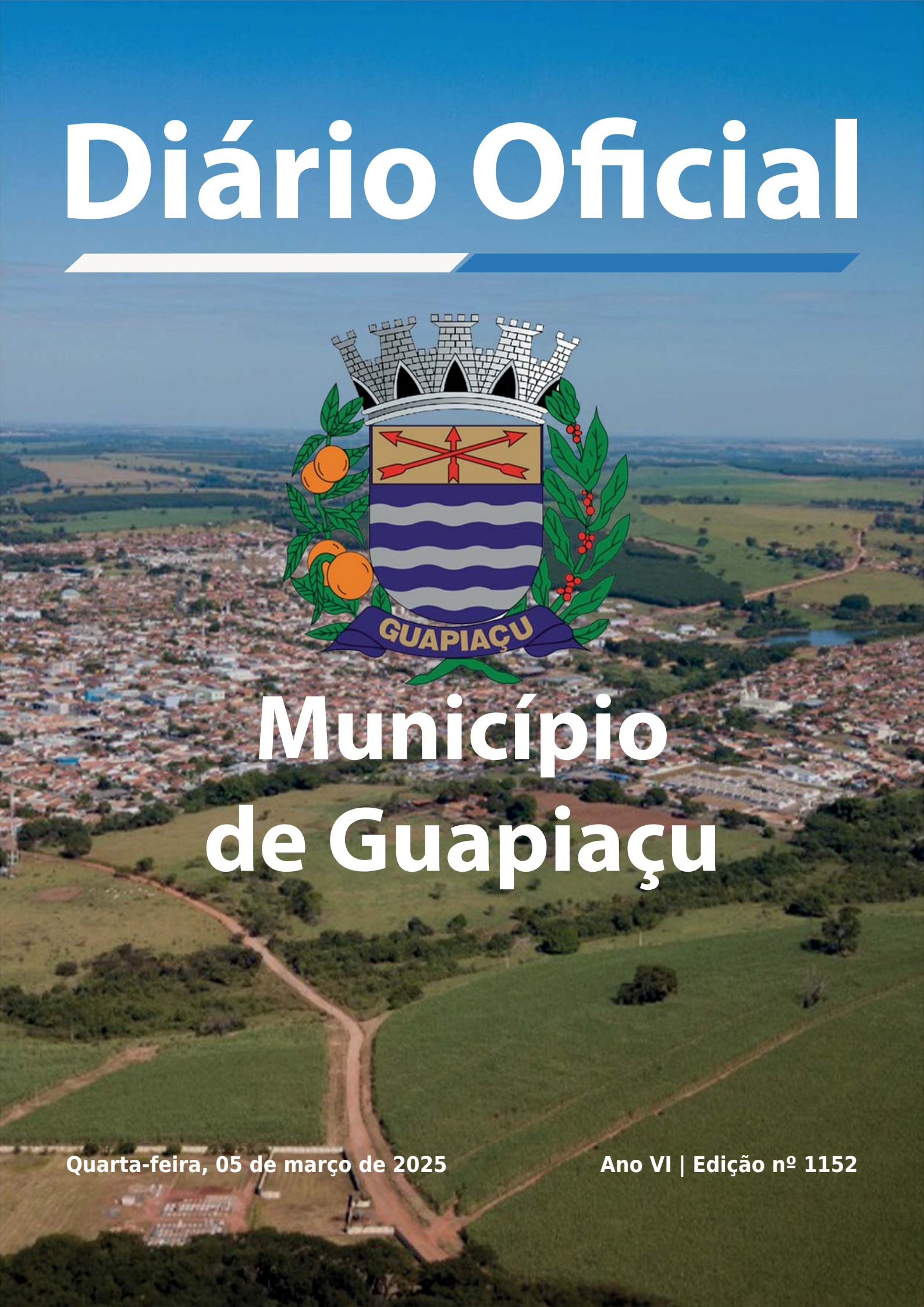
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1152

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Ratificação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Extrato de Contratos 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

Processo Licitatório: 005/2025

Contrato nº 003/2025

Termo de Fomento/Dispensa: 001/2025

O Prefeito do Município de Guapiaçu – SP, CARLOS CESAR ZAITUNE, e ASSOCIAÇÃO BEM COMO – ABC, celebram PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO, mediante dispensa, para que referida organização possa receber o valor de R$ 222.300,00 para Promover o Atendimento de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa Lar de até 10 crianças e/ou adolescentes de zero a dezoito anos incompletos.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RATIFICAÇÃO

À vista do processado **RATIFICAÇÃO** o objeto **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025** as empresas: **A.M. RECURSOS GRÁFICOS LTDA – VALOR – R$ 342,00** (trezentos e quarenta e dois reais) e **COPY FACIL COPIADORA LTDA – VALOR – R$ 2.120,00** (dois mil cento e vinte reais).
Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu/SP, 28 de fevereiro de 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Zaitune**, **Prefeito Municipal**, em 05/03/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0016351** e o código CRC **24DDF574**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00000065/2025-59

SEI nº 0016351

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para a vagas de função pública desta Prefeitura através do **Processo Seletivo 02/2024**, deste Executivo;

RESOLVE:-

I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de Inspetor de Alunos, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro **(Contrato por Prazo Determinado)**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/93 e com as alterações introduzidas com a Lei Complementar nº 01/06, a comparecerem ao Prédio do Paço Municipal (Avenida Abrahão José de Lima n.º 572), nos dias **06.03.2025 e 07.03.2025**, no período das **10:00 às 16:00 hs,** para entrega dos xerox dos documentos seguintes:-

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF);
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função (diploma/certificado), de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando for o caso;
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
q) Carteira de Trabalho (preferencialmente digital);
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível no local de entrega da documentação);
u) Situação cadastral junto a Receita Federal (para uso do e-social)
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta).

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível no local)

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia **11.03.2025**.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
21º	CAMILLY VITORIA DE OLIVEIRA	14/10/2002
22º	ANA LÍVIA TORRES GARCIA	05/07/2005
23º	EMILIA PEREIRA ALVES	12/11/1985
24º	JULIANA CRISTINA DA SILVA	02/08/1990
25º	SILVANA FERREIRA DE PAULA	02/09/1981
26º	MARIA CLENES RAMOS LIMA	17/04/1970
27º	ELIANA APARECIDA COSTA LAZARO	05/12/1982
28º	ELISANGELA DORVALLO	11/11/1982
29º	ANGELA CICERA DA SILVA SANTOS	07/03/1980
30º	PAULA FRANCIELLI DA SILVA BECARI	22/09/1984
31º	GRAZIELE MARQUES MOURA RIBEIRO	26/07/1989
32º	AMANDA JUSTINO SANTOS DE ARAÚJO	29/02/1996
33º	JAIME DE JESUS AFONSO NETO	17/09/2002
34º	BEATRIZ RAYELY MOREIRA	29/09/1999

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
8º	SILVIA APARECIDA DOURADO LEOPOLDINO	19/02/1993
9º	SIMONE KATIA VAROLO E LIMA	09/08/1974

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
41º	RUTE PARRO RODRIGUES	26/05/1999
42º	THATIANA ALESSANDRA DE ASSIS	16/11/1977

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecer no prazo fixado de **06.03.2025 e 07.03.2025**, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo nº 02/2024 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida função. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que será publicado no site desta Prefeitura, seguido de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

CONTRATO Nº 05/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADO: EMPRESA RENATO CESAR ALBERGUINE FERREIRA, CNPJ 09.354.016/0001-77, com sede na Rua Luiz Pinto Moraes, nº 207, bairro Vila Diniz, na cidade São José do Rio Preto- SP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa por meio de disponibilização de equipamentos próprios e do fornecimento de tinta para impressão (cartuchos e bulk).

DO PREÇO: R$ R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA ASSINATURA: 28/02/2025.

.....